



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 17/2021

Piancó, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Antonio Wallace Pereira Militão,
Presidente da Câmara Municipal de Piancó Piancó-PB

Senhor Presidente,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº de 2021, que CEDE AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PARTE DE IMÓVEL MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Requer, ainda, que esta Proposição (Projeto de Lei) seja deliberada em CARÁTER DE URGÊNCIA, o que faz com o disposto no art. 64, XXIV da Lei Orgânica c/c o art. 47, § 7º, “b” do Regimento Interno.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

AMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 263 / 20 21
Recebido em 27 / 12 / 21
às 10 h 44 min

PROJETO DE LEI Nº 56 / 2021

Autoria: Poder Executivo

CEDE AO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA PARTE DE IMÓVEL MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Lucas Mathous
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Art. 1º - Fica cedido ao Governo do Estado da Paraíba duas salas, situadas na Rua Pedro Leite Ferreira, do imóvel de propriedade do Município de Piancó, onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, para as instalações e funcionamento de Órgãos Estaduais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó, 23 de dezembro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
(8) TOTAL DE VOTOS

Sessão Extraordinária de 29 do 12 de 2021.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara